



Poder Legislativo
PIRES DO RIO

DESPACHO

Promova-se o encaminhamento desta proposição (Decreto Legislativo n. 006/2025) à autora, a fim de que possa, por meio de Bibliografia ou Relatório, melhor subsidiar a decisão a ser tomada por esta Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final, notadamente quanto aos relevantes serviços prestados à comunidade piresina pela Sra. Marilene Martins de Oliveira, a fim de que fundamentem a concessão da honraria.

Pires do Rio, data da assinatura eletrônica.

Vereador **MARQUIM MEGASOM**

Presidente

Vereador **SUBTENENTE LUCIN**

Membro

Vereador **GLÊICK SILVA**

Membro